



# **MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ**

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017**

Edição Digital nº 1162      Páginas 3

Guaratuba, 27 de dezembro de 2.024



## DECRETOS MUNICIPAIS

### Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 26.184

Data: 20 de dezembro de 2024

Súmula: Exonera servidores detentores do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei 1921/22, DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores detentores do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04, conforme segue:

Aline da Silva Ferreira dos Santos;  
Analice Aparecida Paixão de Macedo;  
Camila de Arzão Miranda;  
Diego Allan Lima;  
Eduardo Lopes de Souza;  
Eugênia Salvador Pereira;  
Jeferson Jose da Silva Bertier;  
Jessica Maria Gonsalves;  
Joyce Zimmermann da Silva Alves;  
Laurinda Todt;  
Leonardo de Oliveira;  
Maria Eduarda Arzão Nascimento;  
Maristela Rocha;  
Marley Esser;  
Michele Fernanda da Silva;  
Rafael Leonardo Portella;  
Robson Luiz Echterhoff;  
Sandro Luiz das Neves;  
Vinicius Vidotti Ribeiro da Cruz;

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 20 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de dezembro de 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

### Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 26.186

Data: 20 de dezembro de 2024

Súmula: Exonera servidores detentores do cargo de Diretor Técnico, Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei 1921/22, DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores detentores do cargo de Diretor Técnico, Símbolo CC-02, conforme segue:

Bruno Nicolas Machado Tarran;  
Denise de Freitas;  
João Pedro D' Oliveira Silva;  
Klebia Pereira da Cruz Travassos;  
Rafael Domingues Soveral da Silva;  
Renata Benvinda;  
Sebastião Marques dos Santos;  
Willian Magalhaes de Oliveira.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 20 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de dezembro de 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

### Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 26.190

Data: 20 de dezembro de 2024

Súmula: Exonera servidores detentores do cargo de Diretor Técnico, Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei 1921/22, DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores detentores do cargo de Diretor Técnico, Símbolo CC-02, conforme segue:

Adriana Milleo de Oliveira;  
Alcidia Mello Timoteo;  
Bruna Pires;  
Bruno Tigre Ferreira;  
Daniele dos Santos Pinto Miotto;  
Debora Cristina da Rosa;  
Gabriel Francisco Gonçalves Tomazoni;  
Gustavo Monfernatti Ferreira;  
João Acacio dos Santos;  
Norma Aparecida da Silva;  
Pedro Henrique Martis Batista;  
Rozangela Margarete Lavoratti Karam.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de dezembro de 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

### Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 26.191

Data: 20 de dezembro de 2024

Súmula: Exonera servidores detentores do cargo de Diretor Geral, Símbolo CC-01.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei 1921/22, DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores detentores do cargo de Diretor Geral, Símbolo CC-01, conforme segue:

Airton Antonio de Assis;  
Ariane Faria da Silva;  
Celcio Esquinca;  
Daniel Theisen;  
Debora Ribeiro Gonçalves;  
Fernanda Plotecya;  
Franciele da Silva;  
Jessica Caroline Ramos;  
Karini Santos Borges;  
Kauan Batista;  
Luthyelisson Christian Moraes Nascimento;  
Maria de Fátima Antão Eloy;  
Nathan Correa Pasciscenai;  
Nilson Batista Junior;  
Ostapa Kutianski;  
Rui Sergio Jacobovski;  
Valdir Nunes Filho.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.



CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de dezembro de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

## PORTARIAS MUNICIPAIS

### PORTARIA Nº 15.132

Data: 26 de dezembro de 2.024.

Súmula: Designa servidor para exercer a função de Comandante da Guarda Municipal.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1950/23 em seu art. 65, 70, I, § 2º, e tendo em vista o parecer jurídico e solicitação contida no protocolado sob nº 55496/24, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Célcio Esquinca, matrícula funcional 69371, para exercer a função de Comandante da Guarda Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 26 de dezembro de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

## EXPEDIENTE

### Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Pontes – Secretária da Cultura e Turismo

Alexandre Polati – Secretário do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva – Secretária da Administração

Cidalgó José Chinasso Filho – Secretário da Pesca e da Agricultura

Diego Correa Elickar – Secretário de Obras e Infraestrutura

Donato Focaccia – Secretário do Urbanismo

Edgar Fernandez – Secretário do Meio Ambiente

Erika Karolline de Assis – Chefe de Gabinete

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública e Transito

Karyna Brunetti Lucinda – Secretaria da Educação

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário das Finanças e do Planejamento

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Maricel Auer – Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidora Geral

Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Thiago Augustus S. M. Montoro – Secretário da Habitação

Claudio Luiz Dal Col – Subprefeito Regional do Coroados

Edilson Garcia Kalat – Diretor Presidente do Guaraprev

**Prefeitura Municipal de Guaratuba**

**Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro**

**(41) 3472-8500**

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: [taniam@guaratuba.pr.gov.br](mailto:taniam@guaratuba.pr.gov.br)